



**PROCESSO TC-09147/23**

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.  
APOSENTADORIA.** Preenchidos os requisitos  
constitucionais, legais e normativos. Regularidade. Registro  
do ato.

**ACÓRDÃO AC1-TC 00193/24**

01. Origem: Paraíba Previdência - PBprev
02. Beneficiário:
  - 2.1. Nome: Marli Gomes Soares
  - 2.2. Cargo: Assistente de Administração
  - 2.3. Matrícula: 150.462-2
  - 2.4. Lotação: Secretaria de Estado da Saúde
03. Caracterização da Aposentadoria:
  - 3.1. Natureza: **Aposentadoria Geral.**
  - 3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBprev.
  - 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 21 de novembro de 2023 (fl. 24).
04. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico não detectou inconformidades no processo de aposentadoria. Sendo assim, concluiu pela legalidade e recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela PORTARIA - A - Nº. 1680, à fl. 23.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, voto pela regularidade e registro do ato concessório.
07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Marli Gomes Soares**, matrícula Nº 150.462-2, Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, à fl. 23.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
Relator

Fui presente,  
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 9 de Fevereiro de 2024 às 10:43



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
PRESIDENTE

Assinado 9 de Fevereiro de 2024 às 10:39



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
RELATOR

Assinado 9 de Fevereiro de 2024 às 11:53



**Bradson Tiberio Luna Camelo**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO